

INSTITUTO
SEGURANÇA
SOCIAL
PORTO

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DAS
INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE
SOLIDARIEDADE SOCIAL

ANO DE
2024

DENOMINAÇÃO INSTITUTO DO BOM PASTOR "HAURIETIS AQUAS"

MORADA Largo das Oliveiras – Quinta do Cruzeiro

N. ANDAR LOCALIDADE Ermesinde

FREGUESIA Ermesinde

CONCELHO Valongo

COD. POSTAL 4445-419

EM ____ / ____ / ____

A DIREÇÃO

APROVADO EM ASSEMBLEIA GERAL

DATA: Ermesinde 26 Junho, 2025

Ermesinde _____

ASSINATURAS INSTITUTO DO BOM PASTOR
HAURIETIS AQUAS

ASSINATURA DO PRESIDENTE

Quinta do Cruzeiro 4445-538 Ermesinde

Tel. 229 710 558

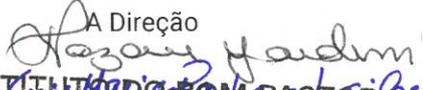
instituaodobompastor.pt

INSTITUTO DO BOM PASTOR "HAURIETIS AQUAS"
BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Contribuinte : 500868522

Moeda : (Valores em Euros)

RÚBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31-dez-2024	31-dez-2023
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	4	400 747,28	254 327,91
Investimentos financeiros	11.1	5 002,08	5 002,08
		405 749,36	259 329,99
Ativo corrente			
Inventários	6	320,71	378,40
Estado e outros entes públicos	11.7	17 473,20	1 450,95
Diferimentos	11.3	3 637,73	13 988,90
Outros ativos correntes	11.2	7 564,22	1 246,75
Caixa e depósitos bancários	11.4	90 640,20	181 684,02
		119 636,06	198 749,02
Total do ativo		525 385,42	458 079,01
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Fundos	11.5	12 380,16	12 380,16
Resultados transitados	11.5	348 564,28	312 147,97
Ajustamentos / Outras variações nos fundos patrimoniais	11.5	22 391,24	20 000,00
		383 335,68	344 528,13
Resultado líquido do período		-6 674,43	40 232,92
Total dos fundos patrimoniais		376 661,25	384 761,05
Passivo			
Financiamentos obtidos	5	30 701,83	0,00
		30 701,83	0,00
Passivo corrente			
Fornecedores	11.6	2 178,12	4 806,33
Estado e outros entes públicos	11.7	8 623,94	8 110,56
Diferimentos	11.3	1 730,15	7 846,10
Outros passivos correntes	11.8	105 490,13	52 554,97
		118 022,34	73 317,96
Total do passivo		148 724,17	73 317,96
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		525 385,42	458 079,01

A Direção

INSTITUTO DO BOM PASTOR
"HAURIETIS AQUAS"
 Avenida da República, 1400-000 Ermesinde

NIPC 500 868 522
 Tel/229 710 558
 Instituto do Bom Pastor, Lda
 Instituto do Bom Pastor, Lda

O Contabilista Certificado



INSTITUTO DO BOM PASTOR "HAURIETIS AQUAS"
 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS
 PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Contribuinte : 500868522

Moeda : euros

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2 024	2 023
Vendas e serviços prestados	7	52 810,15	59 926,84
Subsídios, doações e legados à exploração	11.9	608 849,69	580 369,98
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	6	-138 797,55	-104 117,61
Fornecimentos e serviços externos	11.10	-148 883,25	-139 884,03
Gastos com o pessoal	9	-362 937,36	-336 680,04
Outros rendimentos	11.11	9 495,99	11 189,33
Outros gastos	11.12	-1 503,36	-616,83
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		19 034,31	70 187,64
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	4	-27 136,52	-30 300,02
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		-8 102,21	39 887,62
Juros e rendimentos similares obtidos	11.13	1 427,78	345,30
Resultados antes de impostos		-6 674,43	40 232,92
Resultado líquido do período		-6 674,43	40 232,92

A Direção

Francisco José de Sá Xavier
 INSTITUTO DO BOM PASTOR
 "HAURIETIS AQUAS"
 Francisco José de Sá Xavier

NIPC 500 868 522

Tel. 229 740 558

inst@icabo.bompastor.pt

Numa...

O Contabilista Certificado

[Handwritten signature]

Contribuinte: 500868522

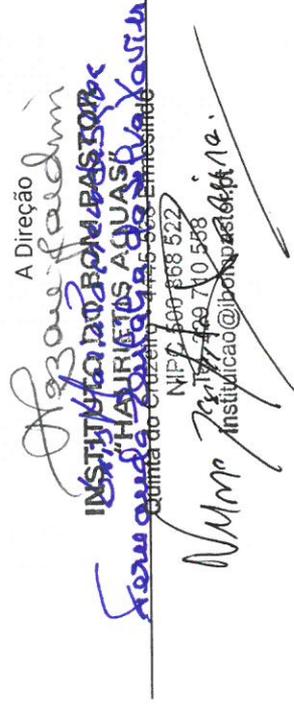
Entidade: INSTITUTO DO BOM PASTOR "HAURIETIS AQUAS"
 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR FUNÇÕES
 PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Moeda: Euros

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	ERPI	Lar Crianças e Jovens	PERÍODOS	
				2024	2023
Vendas e serviços prestados	7	22 492,84	30 317,31	52 810,15	44 232,66
Custo das vendas e dos serviços prestados	6/9	-36 427,25	-465 307,66	-501 734,91	-440 797,65
Resultado Bruto		-13 934,41	-434 990,35	-448 924,76	-396 564,99
Outros Rendimentos	11.9/11.11/11.13	7 136,87	612 636,59	619 773,46	607 598,79
Gastos administrativos	4/11.10	-14 083,45	-161 936,32	-176 019,77	-170 184,05
Outros Gastos	11.12	-75,20	-1 428,16	-1 503,36	-616,83
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		-20 956,19	14 281,76	-6 674,43	40 232,92
Resultado antes de impostos		-20 956,19	14 281,76	-6 674,43	40 232,92
Resultado líquido do período		-20 956,19	14 281,76	-6 674,43	40 232,92

O Contabilista Certificado

A Direção
 INSTITUTO DO BOM PASTOR "HAURIETIS AQUAS"
 Rua da Cruzeta, 4745-568 Ermesinde
 NIF: 500 868 522
 Instituição@ibopastor.pt
 2024.10.588



INSTITUTO DO BOM PASTOR "HAURIETIS AQUAS"
 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
 PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Moeda : (Valores em Euros)

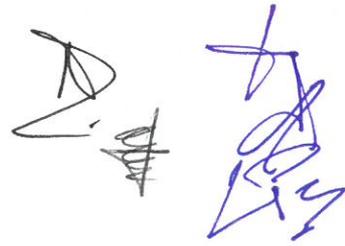
RÚBRICAS	NOTAS	DATAS	
		2024	2023
Fluxos de caixa das actividades operacionais - método directo			
Recebimentos de Clientes e Utentes		35 117,31	44 791,66
Pagamentos a fornecedores		-275 659,32	-169 270,27
Pagamentos ao pessoal		-244 943,61	-226 240,52
Caixa gerada pelas operações		-485 485,62	-350 719,13
Outros recebimentos/pagamentos		380 352,19	390 559,61
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		-105 133,43	39 840,48
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-27 686,30	-11 541,07
Investimentos financeiros		0,00	-386,91
Recebimentos provenientes de:			
Juros e rendimentos similares		1 427,78	345,30
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)		-26 258,52	-11 582,68
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		30 701,83	0,00
Doações		9 646,30	19 112,30
Pagamentos respeitantes a:			
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)		40 348,13	19 112,30
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		-91 043,82	47 370,10
Caixa e seus equivalentes no início do período		181 684,02	134 313,92
Caixa e seus equivalentes no fim do período	11.4	90 640,20	181 684,02

A Direção

Contabilista Certificado

Alexandre Jardim
 INSTITUTO DO BOM PASTOR
 "HAURIETIS AQUAS"
 Quinta do Cruzeiro • 4445-538 Ermesinde
 NIPC 500868522
 Tel. 22 770 358
 instituicao@ibompastor.pt

[Handwritten Signature]



INSTITUTO DO BOM PASTOR

“HAURIETIS AQUAS”

Anexo

Demonstrações Financeiras

2024



Índice

1	Identificação da Entidade	3
2	Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras	3
3	Políticas Contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros	4
3.1	Bases de Apresentação	4
3.2	Políticas de Reconhecimento e Mensuração	7
4	Ativos Fixos Tangíveis	11
5	Custos de Empréstimos Obtidos	11
6	Inventários	12
7	Rédito	12
8	Subsídios do Governo e apoios do Governo	12
9	Benefícios dos empregados	13
10	Divulgações exigidas por outros diplomas legais	13
11	Outras Informações	14
11.1	Investimentos Financeiros	14
11.2	Outros Ativos Correntes	14
11.3	Diferimentos	14
11.4	Caixa e Depósitos Bancários	14
11.5	Fundos Patrimoniais	15
11.6	Fornecedores	15
11.7	Estado e Outros Entes Públicos	15
11.8	Outros Passivos Correntes	15
11.9	Subsídios, doações e legados à exploração	16
11.10	Fornecimentos e serviços externos	16
11.11	Outros rendimentos	16
11.12	Outros gastos	16
11.13	Resultados Financeiros	17
11.14	Informações consideradas relevantes para melhor compreensão da posição financeira e dos resultados	17
11.15	Acontecimentos após data de Balanço	17

1 Identificação da Entidade

O “INSTITUTO DO BOM PASTOR “HAURIETIS AQUAS”” é uma Instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de “Instituição Particular de Solidariedade Social”, que se encontra registada na Direção-Geral da Segurança Social no livro 2 das Fundações de Solidariedade Social, na página 32 verso desde 18/01/1984, com sede no Largo das Oliveiras - Quinta do Cruzeiro, Ermesinde.

Tem os seguintes objetivos:

- Manter e educar adolescentes do sexo feminino que se encontrem com desvios de comportamento, com perturbações emocionais e com dificuldades de adaptação social devido a situações de carência;
- A educação e assistência do Instituto, orientadas pelos princípios cristãos, visam assegurar às educandas o desenvolvimento físico, a formação moral e cívica, intelectual e profissional e a criação de hábitos de trabalho que lhes permitam angariar meios de honesta subsistência.

2 Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2024 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015 de 2 de junho. No anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Sector Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015 de 24 de julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015 de 23 de julho;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 8259/2015 de 29 de julho;
- Normas Interpretativas (NI).

3 Políticas Contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

A CNC – Comissão de Normalização Contabilística divulgou uma orientação técnica relativamente ao enquadramento das verbas provenientes dos Acordos de Cooperação típicos entre o Estado e as entidades do setor não lucrativo, pelo que passam a ser refletidas na rubrica “Prestações de Serviços”, com aplicação retrospectiva.

A CNC – Comissão de Normalização Contabilística divulgou uma orientação técnica relativamente ao enquadramento dos juros credores na Demonstração de Resultados por Natureza. Assim, os juros recebidos são transferidos da rubrica “Outros rendimentos” para “Juros e outros rendimentos similares obtidos”, com aplicação retrospectiva.

Foi efetuada uma correção por reexpressão retrospectiva, nas correspondentes rubricas do exercício de 2023 de acordo com a NCRF 4, pelo que o comparativo reexpresso respeita a característica qualitativa da comparabilidade. Este movimento foi registado na rubrica Resultados Transitados no âmbito da especialização dos exercícios e é relativa ao reconhecimento da despesa de condomínio do ano 2023 no valor de 3.816,61€ (a nota de despesa só foi rececionada em maio de 2024).

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1 Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF).

3.1.1 Regime do Acréscimo (periodização económica)

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura concetual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

3.1.2 Continuidade

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Setor Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.3 Compreensibilidade

As Demonstrações Financeiras devem ser de fácil compreensão para os Utentes da informação que relatam. Contudo, não devem ser evitadas matérias complexas, dado que elas são, por norma, fundamentais à tomada de decisão.

3.1.4 Relevância

Toda a informação produzida é relevante quando influencia a tomada de decisões dos utentes, ajudando a compreender o passado, realizar o presente e projetar o futuro, expurgando erros ou ineficiências.

3.1.5 Materialidade

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciar as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas Demonstrações Financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.6 Fiabilidade

A informação apenas é útil se for fiável. Para tal, deve estar expurgada de erros e preconceitos que vão enviesar a tomada de decisão. Mais do que opiniões, ela deve refletir factos consolidados e comprovados.

3.1.7 Representação Fidedigna

A fiabilidade da informação adquire-se com a representação fidedigna das transações e outros acontecimentos que se pretende relatar. Mesmo que sujeita a riscos, deve haver a preocupação constante de mensurar todos os valores recorrendo a ferramentas e factos que documentem e confirmam segurança na hora da tomada de decisão.

3.1.8 Substância sobre a forma

Os acontecimentos devem ser contabilizados de acordo com a sua substância e realidade económica. A exclusiva observância da forma legal pode não representar fielmente determinado acontecimento. O exemplo pode ser dado quando se aliena um ativo, mas se continua a usufruir de benefícios gerados por esse bem, através de um acordo. Neste caso, o relato da venda não representa fielmente a transação ocorrida.

3.1.9 Neutralidade

A informação deve ser neutra. As opiniões e preconceitos são atitudes que enviesam a tomada de decisão.

3.1.10 Prudência

A incerteza e o risco marcam o quotidiano das organizações. As dívidas incobráveis, as vidas úteis prováveis, as reclamações em sede de garantia conferem graus de incerteza mais ou menos relevantes que devem ser relevados nas Demonstrações Financeiras. Contudo, deve manter-se rigor nesta análise, de forma a não subavaliar ou sobreavaliar os acontecimentos, não criar reservas ocultas, nem provisões excessivas.

3.1.11 Plenitude

A informação é fiável quando nas Demonstrações Financeiras se respeita os limites de materialidade e de custo. Omissões podem induzir em erro, pois podem produzir dados falsos ou deturpadores da realidade e levar a decisões erradas.

3.1.12 Comparabilidade

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- Razão para a reclassificação.



3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1 Fluxos de Caixa

A direção deve comentar quantias dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso. Os valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários devem ser desagregados, para melhor compreensão.

Devem ser divulgados agregadamente, no que respeita tanto à obtenção como à perda de controlo de subsidiárias ou de outras unidades empresariais durante o período em cada um dos seguintes pontos:

- a) A retribuição total paga ou recebida;
- b) A parte da retribuição que consista em caixa e seus equivalentes;
- c) A quantia de caixa e seus equivalentes na subsidiária ou na unidade empresarial sobre as quais o controlo é obtido ou perdido; e
- d) A quantia dos ativos e passivos que não sejam caixa e seus equivalentes na subsidiária ou unidade empresarial sobre as quais o controlo é obtido ou perdido, resumida por cada categoria principal.

Devem ser indicadas as transações de investimento e de financiamento que não tenham exigido o uso de caixa e seus equivalentes, de forma a proporcionar toda a informação relevante acerca das atividades de investimento e de financiamento.

3.2.2 Ativos Fixos Tangíveis

Os “Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, em sistema de duodécimos.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela seguinte:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Edifícios e outras construções	50
Equipamento básico	6
Equipamento de transporte	5
Equipamento informático	5
Equipamento administrativo	6
Outros Ativos fixos tangíveis	4/6

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, sendo que se encontram espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “Outros rendimentos operacionais” ou “Outros gastos operacionais”.

3.2.3 Investimentos financeiros

O DL 115/2023, de 15 de dezembro alterou os regimes jurídicos dos Fundos de Compensação do Trabalho definidos na Lei 70/2013 de 30 de agosto.

A natureza e finalidade do FCT são profundamente alteradas, destacando-se a cessação definitiva das obrigações de registo dos empregadores e dos contratos de trabalho e da obrigação de efetuar entregas. As contas de registo individualizado por trabalhador são fundidas numa única conta global do empregador e as dívidas ao FCT são extintas.

3.2.4 Inventários

Os Inventários estão valorizados ao custo de aquisição ou ao valor realizável líquido, dos dois o mais baixo. O custo de aquisição inclui as despesas incorridas até ao armazenamento, utilizando-se o FIFO como fórmula de custeio, em sistema de inventário intermitente.



3.2.5 Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos “Instrumentos Financeiros” com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - Alterações no risco segurado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
 - Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
 - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes.

Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Cientes e outras contas a Receber

Os “Clientes” e as “Outras contas a receber” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras contas a pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.6 Fundos Patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- Fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- Fundos acumulados e outros excedentes;
- Subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.7 Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

Os “Empréstimo Obtidos” encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os “Encargos Financeiros” são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica “Juros e gastos similares suportados”.

3.2.8 Estado e Outros Entes Públicos

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC), estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) as Instituições Particulares de Solidariedade Social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas.

4 Ativos Fixos Tangíveis

Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2024 e de 2023, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	31-12-2023	Adições	Abate	Transferência	31-12-2024
Terrenos	5.985,57				5.985,57
Edifícios	331.763,67				331.763,67
Edificações Ligeiras	141.225,96			99.652,31	240.878,27
Equipamento Básico	81.413,99	2.579,85			83.993,84
Equipamento de Transporte	52.957,22				52.957,22
Equipamento Administrativo	36.095,14				36.095,14
Equipamento Informático	20.295,29				20.295,29
Outros Ativos Fixos Tangíveis	2.448,06				2.448,06
Ativo Tangível Bruto	672.184,90	2.579,85	0,00	99.652,31	774.417,06
Remodelação Edifício	0,00	170.976,04		99.652,31	71.323,73
Investimentos em Curso	0,00	170.976,04		99.652,31	71.323,73
Depreciações Acumuladas					
Edifícios	173.608,42	3.891,88			177.500,30
Edificações Ligeiras	57.330,44	20.509,03			77.839,47
Equipamento Básico	77.328,96	2.225,90			79.554,86
Equipamento de Transporte	52.957,22				52.957,22
Equipamento Administrativo	34.485,37	292,69			34.778,06
Equipamento Informático	19.698,52	217,02			19.915,54
Outros Ativos Fixos Tangíveis	2.448,06				2.448,06
Depreciações Acumuladas	417.856,99	27.136,52	0,00	0,00	444.993,51
Ativo Tangível Líquido	254.327,91	146.419,37	0,00	0,00	400.747,28

5 Custos de Empréstimos Obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são usualmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

Descrição	2024			2023		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Empréstimos Bancários	0,00	30.701,83	30.701,83	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	30.701,83	30.701,83	0,00	0,00	0,00

6 Inventários

Em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023 a rubrica “Inventários” apresentava os seguintes valores:

Descrição	2023			2024			
	Inventário inicial	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário final	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário final
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	409,50	12.479,02	91.607,49	378,40	16.708,70	122.031,16	320,71
Total	409,50	12.479,02	91.607,49	378,40	16.708,70	122.031,16	320,71
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas				104.117,61			138.797,55

7 Rédito

Para os períodos de 2024 e 2023 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2024	2023
Prestação de Serviços	52.810,15	59.926,84
Quotas de utilizadores	35.117,31	44.232,66
ISS, IP – Acordos cooperação	17.692,84	15.694,18
Juros, dividendos e outros rendimentos similares	1.427,78	345,30
Juros obtidos	1.427,78	345,30
Total	54.237,93	60.272,14

Ver nota 3.

8 Subsídios do Governo e apoios do Governo

A 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de “Subsídios do Governo” e “Apoios do Governo”:

Descrição	Natureza	31-12-2024			31-12-2023		
		Capitais Próprios	Passivo	Demonstração Resultados	Capitais Próprios	Passivo	Demonstração Resultados
ISS, IP	Não reembolsável	0,00	0,00	484.644,01	0,00	0,00	485.094,37
IEFP	Não reembolsável	0,00	0,00	7.612,66	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	492.256,67	0,00	0,00	485.094,37

9 Benefícios dos empregados

O número de membros dos Órgãos Diretivos, nos períodos de 2024 e 2023, foram de “8”.

Em 2024 mantiveram-se os membros nomeados para o quadriénio 2021/2024, que são:

Direção

Presidente – Maria de Nazaré Jardim Soares da Costa;

Secretário – Luís Maria Pacheco da Silva;

Tesoureiro – Filomena Pereira Pimentel;

Vogal – Fernanda Eulália da Silva Xavier;

Vogal – Nuno José da Costa Pereira.

Conselho Fiscal

Presidente – Maria Amélia Soares Nogueira;

Vogal – António Manuel Sequeira Martins Rosa;

Vogal – José António Pinheiro de Carvalho Dionísio.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2023 e em 31/12/2024 foram de “22”.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2024	2023
Remunerações ao pessoal	286.991,45	275.420,35
Encargos sobre as Remunerações	61.213,68	56.509,75
Indemnizações	0,00	868,40
Seguros de Acidentes no Trabalho	2.750,24	3.145,94
Outros Gastos com o Pessoal	3.728,60	735,60
Estágios/CEI/CEI+ (IEFP)	8.253,39	0,00
Total	362.937,36	336.680,04

Os Voluntários ao serviço da instituição no ano 2024 são os seguintes:

Voluntários	Funções desempenhadas	N.º horas anuais
1	Motorista	100
1	Ajudante Banco Alimentar	100

10 Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora.

Nos termos do artigo 210º do Código Contributivo, publicado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro, a Direção informa que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

11 Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações:

11.1 Investimentos Financeiros

Nos períodos de 2024 e 2023, a Entidade detinha os seguintes “Investimentos Financeiros”:

Descrição	2024	2023
Investimentos noutras empresas		
Participações de capital	300,00	300,00
Outros investimentos financeiros		
Fundo Compensação do Trabalho	4.702,08	4.702,08
Total	5.002,08	5.002,08

11.2 Outros Ativos Correntes

A rubrica “Outros ativos correntes” tinham, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a seguinte decomposição:

Descrição	2024	2023
Adiantamentos a fornecedores	0,00	122,50
Entidades do Setor Público Administrativo - IEFP	6.539,97	0,00
Outros Devedores	1.024,25	1.124,25
Total	7.564,22	1.246,75

11.3 Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a rubrica “Diferimentos” englobava os seguintes saldos:

Descrição	2024	2023
Gastos a Reconhecer		
Seguros	1.139,30	1.044,49
Rendas/Alugueres/Seguros antecipadas	194,73	194,73
Outros gastos a reconhecer	2.303,70	12.749,68
Total	3.637,73	13.988,90
Rendimentos a Reconhecer		
ISS, IP - Dotação	0,00	7.846,10
IEFP	1.730,15	0,00
Total	1.730,15	7.846,10

11.4 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de dezembro de 2024 e 2023, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	2024	2023
Caixa	4.053,38	5.198,29
Depósitos à ordem	9.586,82	11.985,73
Depósitos a prazo	77.000,00	164.500,00
Total	90.640,20	181.684,02

11.5 Fundos Patrimoniais

Nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundos	12.380,16	0,00	0,00	12.380,16
Resultados transitados	312.147,97	* 36.416,31	0,00	348.564,28
Outras variações nos fundos patrimoniais	20.000,00	2.891,24	-500,00	22.391,24
Total	344.528,13	39.307,55	-500,00	383.335,68

* Valor correspondente ao Resultado Líquido de 2023 no montante de 40.232,92€ abatido no montante de 3.816,61€ resultante da correção efetuada (ver nota 3).

11.6 Fornecedores

O saldo da rubrica de “Fornecedores” é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Fornecedores c/c	2.178,12	4.806,33
Total	2.178,12	4.806,33

11.7 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de “Estado e outros Entes Públicos” está dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Ativo		
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	17.473,20	1.450,95
Total	17.473,20	1.450,95
Passivo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	1.380,41	1.576,23
Segurança Social	7.243,53	6.534,33
Total	8.623,94	8.110,56

11.8 Outros Passivos Correntes

A rubrica “Outros passivos correntes” desdobram-se da seguinte forma:

Descrição	2024		2023	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Fornecedores de investimentos	0,00	48.901,48	0,00	0,00
Credores por acréscimo de gastos	0,00	50.719,85	0,00	49.373,59
Entidades do Setor Público Administrativo – ISS, IP	0,00	5.708,80	0,00	3.021,38
Outros credores	0,00	160,00	0,00	160,00
Total	0,00	105.490,13	0,00	52.554,97

12

11.9 Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2024 e 2023, os seguintes subsídios, doações, heranças e legados:

Descrição	2024	2023
Subsídios das Entidades Públicas	474.563,83	469.400,19
Doações e heranças - Donativos	134.285,86	110.969,79
Total	608.849,69	580.369,98

Os “Subsídios e Apoios do Governo” estão divulgados de forma mais exaustiva na Nota 8.

Ver nota 3.

11.10 Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos “Fornecimentos e serviços externos” nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, foi a seguinte:

Descrição	2024	2023
Serviços especializados	53.093,09	55.523,24
Materiais	9.238,94	3.847,85
Energia e fluidos	20.609,97	19.337,44
Deslocações, estadas e transportes	3.466,02	5.053,06
Serviços diversos	13.725,32	14.555,85
Encargos com utentes	48.749,91	41.566,59
Total	148.883,25	139.884,03

11.11 Outros rendimentos

A rubrica de “Outros rendimentos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Rendimentos suplementares	5.584,71	8.167,20
Descontos de pronto pagamento obtidos	0,00	0,02
Outros	3.911,28	3.022,11
Total	9.495,99	11.189,33

Ver nota 3.

11.12 Outros gastos

A rubrica de “Outros gastos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Impostos	1.188,36	0,00
Outros Gastos	315,00	616,83
Total	1.503,36	616,83

4


11.13 Resultados Financeiros

Nos períodos de 2024 e 2023 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2024	2023
Juros e gastos similares suportados		
Total	0,00	0,00
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	1.427,78	345,30
Total	1.427,78	345,30
Resultados Financeiros	1.427,78	345,30

11.14 Informações consideradas relevantes para melhor compreensão da posição financeira e dos resultados

O número médio de utentes por resposta social, durante o ano 2024, foi o seguinte:

ERPI – 2 utentes;

Lar Infância e Juventude – 27 utentes.

11.15 Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2024.

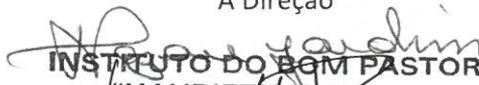
Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Ermesinde, 31 de dezembro de 2024

O Contabilista Certificado



A Direção


INSTITUTO DO BOM PASTOR
"HAURIETIS AQUAS"
 Quinta do Cruzeiro - 4440-538 Ermesinde
 NIPC 500 868 522
 Tel. 229 710 558
 instituicao@ibompastor.pt
 Luísa da Silva Xavier
 servanda contabilista da Silva Xavier

Declaração de responsabilidade

No âmbito do processo de Prestação de Contas da Gerência do período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, declaramos, sob compromisso de honra, enquanto titulares responsáveis pela elaboração, aprovação e remessa das contas do Instituto do Bom Pastor Haurietis Aquas ao órgão competente para a verificação da sua legalidade que:

1. De acordo com o estabelecido pelo n.º 2, do Artigo 14º-A, do Decreto-Lei n.º 172-A/2014, 14 novembro, as contas relativas ao exercício de 2024 foram publicitadas no sítio institucional eletrónico desta Instituição, <https://www.ibompastor.pt/> em 29 de Junho de 2025.
2. De acordo com o estabelecido pelo Artigo 23º do Decreto-Lei n.º 172-A/2014, 14 novembro sempre que sejam realizadas obras de montante superior a 25.000,00€ a entidade está obrigada adotar o Código dos Contratos Públicos, pelo que no exercício de 2024 a entidade (seleccionar a opção aplicável):

- Realizou obras superiores a 25.000 € e aplicou o Código dos Contratos Públicos.
- Realizou obras superiores a 25.000 €, mas não aplicou o Código dos Contratos Públicos.
- Não realizou obras superiores a 25.000 €, pelo que não se aplica o Art.º 23º
- A entidade não recebeu apoios financeiros públicos, pelo que não se aplica o Art.º 23º

Os órgãos de administração:

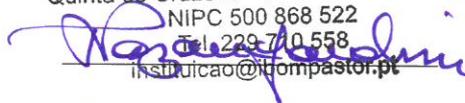
INSTITUTO DO BOM PASTOR
"HAURIETIS AQUAS"

Quinta do Cruzeiro • 4445-538 Ermesinde

NIPC 500 868 522

Tel. 229 710 558

institicao@ibompastor.pt



Luís Maria Pacheco da Silva

Fernanda Paula da Silva Xavier

Numa Rita Pereira

Livro de Atas

Ata nº 397

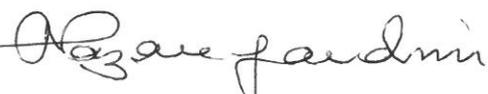
No dia vinte e um de Junho de dois mil e vinte e cinco, pelas nove horas, na sede social sita no Largo das Oliveiras, Quinta do Cruzeiro, freguesia de Ermesinde, concelho de Valongo, reuniu a direção do Instituto do Bom Pastor, “Haurietis Aquas”, com o número de pessoa coletiva 500868522, estando presentes a Presidente da Direção, Ir. Nazaré Jardim, o Secretário Luís Pacheco, e os vogais, Nuno Pereira e Fernanda Xavier.

Foi por todos demonstrada a vontade de se reunirem para deliberarem sobre a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto Único: Aprovação das Contas do Ano 2024

Após contacto com o ponto da agenda, procedeu-se à análise, aprovação e assinatura das Peças Finais de Apresentação de Contas do ano de dois mil e vinte e cinco, documento este que vai ser entregue no Centro Distrital de Segurança Social do Porto e publicado no site do nosso instituto.

Como não havia mais nada a tratar, deu-se por terminada esta reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada passa a ser assinada por todos os elementos da Direção presentes.

Presidente: 

Secretário: 

Vogal: 

Vogal: 